EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Nº 059 /2023

AO PL 092/2023

Proponente: CARLOS E. DA SILVA TARTEN

Partido: MDB

A presente emenda impositiva individual será retirada do seguinte crédito orçamentário previsto no Anexo I de Despesas – LOA 2024:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

ORGÃO: Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto/Atividade: 01.031.0009.1146.000 – Melhorias Prédio Câmara de Vereadores.

Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor diminuído de dotação: R$ 11.000,00 (por extenso: ONZE MIL REAIS).

A presente emenda impositiva individual abre o seguinte crédito orçamentário no Anexo I de Despesas – LOA 2024:

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NO ANEXO

ORGÃO: _____

Unidade Orçamentária: _____

Projeto/Atividade:

_____

_____

Despesa: Cria-se rubrica para REFORMA/MANUTENÇÃO/CONSTRUÇÃO SOC. ESPORTIVA RECREATIVA OURO VERDE.

2211

333.50.43

Valor incluído na dotação: R$ 11.000,00 (por extenso: Onze mil reais).

Valor da emenda + valor inicial: Conforme anexo de despesas.

Encantado/RS, Câmara de Vereadores, em 07 de Setembro de 2023.

VEREADOR PROPONENTE protocolado nesta data por: Rosani

ASSINATURA: Carlos Eduardo Cortes Assin: